PORTARIA Nº 374, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILMAR FÜHR, Prefeito Municipal de Presidente Lucena, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o Artigo 57, da Lei Municipal nº 800/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Presidente Lucena, o Inciso II, do Artigo 121, da Lei Municipal nº 807/2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Presidente Lucena, e a Constituição Federal,

RESOLVE:

AVERBAR, a pedido, **4.305** dias de serviço prestados pela servidora **JONARA NIFA ROSA GABBI**, Matrícula 227, Professora de Educação infantil, 30 horas/semanais, Padrão Nível 03, Classe D, Pis/Pasep nº 12102696318, com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, dos quais 2.594 dias do período contributivo referem-se a tempo de serviço prestado ao Município de Presidente Lucena, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 18 de fevereiro de 2021, referente ao protocolo nº 19001010.1.00211/21-8 junto ao INSS, para fins de contagem de tempo de contribuição para aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Presidente Lucena.

Presidente Lucena, 04 de novembro de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.